



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Requerimento nº 042/2025

Ereré/CE, 09 de abril de 2025.

À Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ereré
Vereadora Geíza Natália Cândido de Castro

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente:

Requerer ao Secretário Municipal de Educação e Desporto, o Sr. MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, que seja efetuado o pagamento referente ao auxílio deslocamento aos docentes efetivos que tenham direito a essa gratificação, tendo em vista que desde o início do ano letivo alguns professores não vêm recebendo o auxílio.

Justificativa:

Considerando o que preceitua o art. 43, *parágrafo único*, da Lei nº 246/2010, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Grupo Operacional do Magistério, em que garante essa gratificação mensal aos professores em função da distância da sua residência ao local de trabalho, considerando-se apenas os limites do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré, em 09 de abril de 2025.

Dannilo Augusto Freire
Dannilo Augusto Freire
Vereador – PSB

APROVADO
EM 09 / 04 / 2025

PRESIDENTE